ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6047 , DE 06 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: *Aprova Projeto com Parâmetros Especiais e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS*, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 50 do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 01, de 31 de outubro de 2006, alterado pela Lei Complementar n.º 02, de 19 de maio de 2011,*

DECRETA:

Art. 1º *- Ficam estabelecidos Parâmetros Especiais equivalentes aos de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para os projetos destinados à construção de habitações populares de interesse social a serem implantados na área constituída pelos lotes 01 a 29 do Loteamento Vila Residencial Riopol, Bairro Cangulo, 2.º Distrito deste Município, com área total de 112.305,99 m².*

Art. 2º *- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
5793 06 07 11